

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 97 / 2024 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**EDITAL nº 036, de 2024 – SEI Nº 23.0.000042207-0**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **FORMAÇÃO DE EXPOSITORES DA OFICINA DE PARENTALIDADE E DIVÓRCIO – POLO DE GUARAI**, a se realizar o no período de **18 de março a 31 de agosto de 2024**; e **POLO DE PALMAS**, a se realizar no período de **21 de março a 31 de agosto**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Formação de Expositores da Oficina de Parentalidade e Divórcio.

Objetivo: Formar expositores da Oficina de Parentalidade e Divórcio, desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça como política pública de prevenção e resolução dos conflitos familiares, e, como tal, sugerida aos tribunais, nos termos da Recomendação nº 50 do Conselho Nacional de Justiça, de 8 de maio de 2014..

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 8 a 14 de março de 2024.

Inscrições:**Polo de Guaraí - TO**

As inscrições serão realizadas de acordo com a indicação do juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Guaraí ou pela Coordenadoria do Nupemec, em lista única via Processo SEI nº 24.0.000004660-0

Os(As) magistrados(as) e servidores(as) descritos(as) nos itens 7.1 e 7.2 deverão solicitar as diárias pelo Sistema e-Gesp.

Polo de Palmas - TO

As inscrições serão realizadas de acordo com a indicação do(a) juiz(a) coordenador(a) juiz(a) coordenador(a) Polo de Palmas ou pela Coordenadoria do Nupemec, em lista única via Processo SEI nº 24.0.000004660-0;

Público-Alvo: Juizes(as) e servidores(as) do Poder Judiciário, promotores(as) de justiça, defensores(as) públicos(as), advogados(as), conciliadores(as), mediadores(as), psicólogos(as), assistentes sociais, pedagogos(as) e conselheiros(as) tutelares, para compor a equipe de instrutores das Oficinas no próprio Cejusc ou em local que comporte a realização destas, a serem indicados(as) pelo(a) juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Guaraí, bem como pela Coordenadoria do Nupemec.

Serão disponibilizadas diárias aos(às) servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense que deverão solicitar as diárias pelo Sistema e-Gesp;

Serão disponibilizadas pela coordenação do Nupemec diárias aos voluntários que solicitarem pelo e-mail nupemectjto@gmail.com, de acordo com o número de vagas;

Carga Horária: 36 horas

Modalidade: Presencial

Local:

Polo de Guaraí-TO

Parte Teórica: Fórum de Guaraí

Parte Prática: Cejusc de Guaraí

Polo de Palmas-TO

Parte Teórica: Esmat

Parte Prática: Cejusc de Palmas

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 12 vagas para cada Polo, total de 24 vagas.

	COMARCA	VAGAS		
		Juízes(as)	Servidores(as)	Demais profissionais (promotores(as) de justiça, defensores(as) públicos advogados(as), conciliadores(as), mediadores(as), psicólogos(as), assistentes sociais, pedagogos(as) e conselheiros(as) tutelares).
1	Cejusc Polo de Guaraí	3	3	6
2	Cejusc Polo Palmas	3	3	6

2.2 Caso não haja interesse em alguma das vagas disponibilizadas, estas serão remanejadas pela Coordenação do Nupemec;

2.3 Dar-se á preferência a quem não participou do curso nos anos de 2017 e 2019.

3. PRÉ-REQUISITOS

Polo de Guaraí-TO

- 3.1 Ser magistrado(a), preferencialmente os(as) coordenadores(as) dos Cejuscs e os(as) que atuem nas Varas de Família;
- 3.2 Ser servidor(a) indicado(a) pelo juiz coordenador(a) do Cejusc Polo de Guaraí ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.3 Ser promotor(a) de justiça devidamente indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Guaraí ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.4 Ser defensor(a) público(a) devidamente indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Guaraí ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.5 Ser conciliador(a) e/ou mediador(a) indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Guaraí ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.6 Ser assistente social devidamente indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Guaraí ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.7 Ser psicólogo(a) devidamente indicado(a) pelo juiz coordenador do Cejusc Polo de Guaraí ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.8 Ser pedagogo(a) devidamente indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Guaraí ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.9 Ser conselheiro(a) tutelar devidamente indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Guaraí ou pela Coordenadoria do Nupemec.

Polo de Palmas-TO

- 3.1 Ser magistrado(a), preferencialmente os(as) coordenadores(as) dos Cejuscs e os(as) que atuem nas Varas de Família;
- 3.2 Ser servidor indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Palmas ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.3 Ser promotor(a) de justiça devidamente indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Palmas ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.4 Ser defensor(a) público(a) devidamente indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Palmas ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.5 Ser conciliador(a) e/ou mediador(a) indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Palmas ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.6 Ser assistente social devidamente indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Palmas ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.7 Ser psicólogo(a) devidamente indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Palmas ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.8 Ser pedagogo(a) devidamente indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Palmas ou pela Coordenadoria do Nupemec;
- 3.9 Ser conselheiro(a) tutelar devidamente indicado(a) pelo juiz(a) coordenador(a) do Cejusc Polo de Palmas ou pela Coordenadoria do Nupemec.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) inscritos(as) deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no item 5 deste Edital;

4.2 Nos termos do artigo 8º do Regulamento do curso da Oficina de Parentalidade do CNJ: O curso é composto de duas etapas: uma teórica, ministrada em modo presencial; outra prática, a ser desenvolvida nos termos abaixo;

4.3 Considerando a natureza do curso, para aprovação na parte teórica do curso, os(as) alunos(as) deverão obter frequência de 100%, a ser computada por meio eletrônico, na entrada e na saída de cada período, com tolerância de quinze minutos;

4.4 Para a aprovação na parte prática, os(as) alunos(as) deverão cumprir as atividades práticas exigidas para certificação, conforme o Conselho Nacional de Justiça, ou seja, realização de no mínimo cinco oficinas, conforme orientação descrita no item 5;

4.5 Haverá listas de presença para as oficinas, disponibilizadas pela Secretaria Acadêmica da Esmat, ao(à) subcoordenador(a) da comarca;

4.6 Os(As) participantes das oficinas farão uma avaliação de desempenho do(a) expositor(a), modelo que será disponibilizado pela Secretaria Acadêmica da Esmat, ao(à) subcoordenador(a) da comarca;

4.7 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO DE FORMAÇÃO DE EXPOSITORES DA OFICINA DE PARENTALIDADE E DIVÓRCIO

POLO DE GUARÁ

ETAPA TEÓRICA

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático
Dia 18/3/2024	Das 14h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> Oficina da Parentalidade e Divórcio: Importante Instrumento para a Propagação da Cultura de Paz. Conceito, Inspiração, Objetivos, Metodologia, Recursos, Público-Alvo, Formação dos Grupos.
Dia 19/3/2024	Das 8h às 12h	<ul style="list-style-type: none"> O que a instrutora precisa saber sobre a Alienação Parental, a Comunicação Não Violenta e a Empatia. Como lidar com situações difíceis
	Das 14h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> Simulação: Oficina de Pais, Oficina das Crianças, Oficina dos Adolescentes.
Dia 20/3/2024	Das 8h às 12h	<ul style="list-style-type: none"> Resultados Práticos.

		<ul style="list-style-type: none"> • Melhores momentos da Oficina.
Professoras/Orientadoras		Cristina Palason Moreira Cotrim Fabiana Cristina Aidar da Silva
Codocentes/Orientandas		Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez Wilvilândia Dalvino de Alencar Moura
Carga Horária		16 horas-aula
		ETAPA PRÁTICA
Tema		Oficinas de Parentalidade e Divórcio
Codocentes/Orientandas responsáveis pela Etapa Prática		Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez Wilvilândia Dalvino de Alencar Moura
Período		De 23 de março a 31 de agosto de 2024
Local		Cejusc de Guarai
Metodologia		<ul style="list-style-type: none"> • Os estágios serão realizados no Cejusc, observando-se a escala das oficinas de parentalidade e divórcio designadas pelos(as) juízes(as) das varas de família e cíveis da comarca. • Cada cursista deverá realizar no mínimo cinco oficinas de Divórcio e Parentalidade, não remuneradas, de 4 horas cada uma, de modo que consiga cumprir as 20 horas exigidas no período programado, a serem realizadas em dias e horários estabelecidos pelo Cejusc e/ou Nupemec ou Diretoria de cada comarca, no prazo estabelecido. • Ao concluir as cinco oficinas, o(a) cursista (a) deverá apresentar o relatório individual de cada uma, devidamente assinado por ele(a) e pelo(a) magistrado(a) coordenador(a) do Cejusc ou responsável pelo acompanhamento do(a) aluno(a) juntamente com a lista de frequência, avaliação de desempenho do(a) expositor(a) de cada oficina e encaminhar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário. • Após a certificação o(a) expositor(a) em formação deverá solicitar o credenciamento à Coordenação do Nupemec
Carga Horária		Oficina 1 – 4h Oficina 2 – 4h Oficina 3 – 4h Oficina 4 – 4h Oficina 5 – 4h
		20 horas-aula
Carga Horária Total		36 horas-aula

CURSO DE FORMAÇÃO DE EXPOSITORES DA OFICINA DE PARENTALIDADE E DIVÓRCIO

POLO DE PALMAS

ETAPA TEÓRICA

Data	Horário/Período	Conteúdo Programático
Dia 21/3/2024	Das 8h às 12h	<ul style="list-style-type: none"> • Oficina da Parentalidade e Divórcio: • Importante Instrumento para a Propagação da Cultura de Paz.

		<ul style="list-style-type: none"> • Conceito, Inspiração, Objetivos, Metodologia, Recursos, Público-Alvo, Formação dos Grupos.
		Intervalo para o almoço
	Das 14h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • O que a instrutora precisa saber sobre a Alienação Parental, a Comunicação Não Violenta e a Empatia. • Como lidar com situações difíceis
Dia 22/3/2024	Das 8h às 12h	<ul style="list-style-type: none"> • Simulação: Oficina de Pais, Oficina das Crianças, Oficina dos Adolescentes.
	Das 14h às 18h	<ul style="list-style-type: none"> • Resultados Práticos. • Melhores momentos da Oficina.
	Professoras/Orientadoras	Cristina Palason Moreira Cotrim Fabiana Cristina Aidar da Silva
	Codocentes/Orientandas	Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez Wilvilândia Dalvino de Alencar Moura
	Carga Horária	16 horas-aula
		ETAPA PRÁTICA
	Tema	Oficinas de Parentalidade e Divórcio
	Codocentes/Orientandas responsáveis pela Etapa Prática	Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez Wilvilândia Dalvino de Alencar Moura
	Período	De 23 de março a 31 de agosto de 2024
	Local	Cejusc de Palmas
	Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> • Os estágios serão realizados no Cejusc, observando-se a escala das oficinas de parentalidade e divórcio designadas pelos(as) juízes(as) das varas de família e cíveis da comarca. • Cada cursista deverá realizar no mínimo cinco oficinas de Divórcio e Parentalidade, não remuneradas, de 4 horas cada uma, de modo que consiga cumprir as 20 horas exigidas no período programado, a serem realizadas em dias e horários estabelecidos pelo Cejusc e/ou Nupemec ou Diretoria de cada comarca, no prazo estabelecido. • Ao concluir as cinco oficinas, o(a) cursista (a) deverá apresentar o relatório individual de cada uma, devidamente assinado por ele(a) e pelo(a) magistrado(a) coordenador(a) do Cejusc ou responsável pelo acompanhamento do(a) aluno(a) juntamente com a lista de frequência, avaliação de desempenho do(a) expositor(a) de cada oficina e encaminhar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário. • Após a certificação o(a) expositor(a) em formação deverá solicitar o credenciamento à Coordenação do Nupemec
	Carga Horária	Oficina 1 – 4h Oficina 2 – 4h
		20 horas-aula

Oficina 3 – 4h

Oficina 4 – 4h

Oficina 5 – 4h

Carga Horária Total**36 horas-aula****5.1 PROFESSORAS/ORIENTADORAS****5.1.1**

Nome	Cristina Palason Moreira Cotrim
Titulação	Graduada
Síntese do Currículo	Psicóloga Judiciária, aposentada do TJSP, com formação em Mediação Judicial e Justiça Restaurativa. Palestrante. Coordenadora da Oficina de Parentalidade de São Vicente e Formadora de Instrutores e Expositores das Oficinas de Parentalidade e Divórcio – Conselho Nacional de Justiça.

5.1.2

Nome	Fabiana Cristina Aidar da Silva
Titulação	Especialista
Síntese do Currículo	Psicóloga Clínica (crianças, adolescentes, casais e famílias). Título de Especialista em Psicologia Jurídica CFP/ CRP SP 2020. Especialista em Criança, Adolescente e Família – IERBB/MPRJ 2023. Professora e Supervisora dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores. Professora em Cursos de Pós-Graduação em Psicologia Jurídica, Métodos Adequados de Solução de Conflitos (MASCs) e Direito de Família. Docente das Capacitações das Práticas Colaborativas pelo Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas. Instrutora, palestrante, colaboradora, coordenadora e formadora das Oficinas de Parentalidade e Divórcio – Conselho Nacional de Justiça /EPM. Perita Judicial e Mediadora Familiar Cadastrada nos Auxiliares da Justiça TJSP (Psicóloga e Mediadora) e CONCILIJUD. Assistente Técnica e Parecerista em processos do Direito de Família. Formada em Círculos Restaurativos – Cassio Filgueiras; Comunicação não violenta. Sven Frohlich; Percepções Sistêmicas Movimentos Essenciais – Claudia Boetti. Capacitada em Alienação Parental IERBB/MPRJ. Autora do artigo “OFICINAS DE PARENTALIDADE, MEDIAÇÃO FAMILIAR E PRÁTICAS COLABORATIVAS COMO FERRAMENTAS DE CUIDADO PARA OS CONFLITOS NAS RELAÇÕES FAMILIARES: REFLEXÕES A PARTIR DE UMA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL”. FACULDADE INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA (INESP), 2020. Coautora do artigo “O impacto do Divórcio sobre os filhos: O apoio dos profissionais da saúde mental nas práticas colaborativas. As práticas colaborativas: sob a perspectiva da experiência brasileira. Vol.2.Ed. Processo. RJ, 2022. Coautora do artigo

“INDO ALÉM DAS FUNÇÕES DE PERITO E ASSISTENTE TÉCNICO: Considerações sobre os benefícios de se rever e ampliar a atuação do psicólogo na justiça, visando à obtenção de resultados mais abrangentes para as famílias e os juízes. IERBB/MPRJ 2022.

5.2 CODOCENTES/ORIENTANDAS RESPONSÁVEIS PELA ETAPA PRÁTICA

5.2.1

Nome	Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez
Titulação	Especialista
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pelo Centro Universitário Católica do Tocantins, 2012. Pós-Graduada em Conciliação e Mediação de Conflitos, 2023. Instrutora de Conciliação e Mediação Judicial – CNJ/Concilia Jud, 2021. Instrutora de Facilitadores da Justiça Restaurativa, certificada pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS), 2023. Instrutora de Expositores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade, certificada pela Escola da Magistratura de São Paulo (EMP), 2023, e Concilia Jud, 2023. Formadora de Formadores (FOFO), certificada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), 2023. Atualmente é assessora jurídica e administrativa no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (NUPEMEC), TJTO. Fonte: https://lattes.cnpq.br/3553722381882959

5.2.2

Nome	Wilvilândia Dalvino de Alencar Moura
Titulação	Especialista
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Universidade do Tocantins, 2015. Pós-Graduada em Conciliação e Mediação de Conflitos, 2019. Conciliação e Mediação Judicial – Instrutora de Expositores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade, certificada pela Escola da Magistratura de São Paulo (EMP), 2023. Formadora de Formadores (FOFO), certificada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), 2023. Atualmente é chefe de Secretaria Polo Cejusc Araguatins do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (NUPEMEC), TJTO. Fonte: http://lattes.cnpq.br/4209790810217893

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) aluno(a), por indicação ou interesse próprio, implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, e o(a) aluno(a) autoriza a publicidade de sua imagem, capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos sites e documentos publicados pela Esmat;

- 6.2 Caso o(a) aluno(a) não concorde com a publicidade de sua imagem capturada durante o desenvolvimento da atividade educacional, nos sites e documentos publicados pela Esmat, deverá encaminhar comunicado à Coordenação da Atividade Educacional, antecipadamente, por e-mail;
- 6.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;
- 6.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;
- 6.5 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 07/03/2024, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5702277** e o código CRC **0169E228**.